ENCAMINHADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
36ª SESSÃO
DATA 01/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 4959

AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS

As emendas impositivas são a parte do orçamento público, cuja aplicação é feita pelo Executivo Municipal e indicada pelos VEREADORES por meio de emendas ao projeto de lei orçamentária, que é votado anualmente pelos parlamentares para o ano seguinte. Assim, cada vereador pode destinar recursos para financiar projetos, como a compra de ambulâncias ou a construção de equipamentos públicos, 50% do recurso é obrigatório ser destinado para Saúde.

Diante do exposto, **INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias para a **ampliação dos recursos** destinados às emendas impositivas.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 1º de novembro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR